



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

000458

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE 001/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida os membros da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, conforme convocação regular, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes à referida Comissão e deliberações. Estiveram presentes na reunião o Presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, Vereador Rogério Lopes Revitti, o relator Vereador Fabiano da Silva Pereira e o membro Vereador Ivan Heleno da Silva. Além destes, também estavam presentes vereadores e funcionário que assinaram a lista de presença. O Presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, Vereador Rogério Lopes Revitti, deu início à reunião e solicitou ao Relator que lesse seu parecer sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia em questão após as razões escritas apresentadas pelo denunciado (fls. 417/441). Após leitura integral do parecer do Relator, que foi no sentido de recomendar pelo prosseguimento da denúncia, o Presidente colocou o assunto em discussão. Em discussão o vereador Ivan Heleno da Silva disse: *"Sr. Presidente da CIP, que conste em ata, que considerando o recebimento nesta data do parecer do Sr. Relator, solicito vista para que em analisando o parecer possa exarar meu voto, considerando também os embaraços jurídicos"*. Em resposta o presidente disse que o processo é público e todos os documentos e atos desse processo estão em processo físico na secretaria da Câmara, bem como estão disponibilizados no site da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que o parecer do relator estará público no site da câmara logo após essa reunião. Disse ainda o presidente que o vereador estava ciente de que a reunião marcada para hoje (fl. 445) seria para decidir se o processo seria arquivado ou prosseguiria, seguindo o rito. Apesar disso, o presidente da Comissão colocou em votação a solicitação de vistas requerido pelo vereador Ivan, os vereadores Fabiano da Silva Pereira e Rogério Lopes Revitti decidiram por não atender ao requerimento feito pelo vereador Ivan. Em continuação foi realizada a votação nominal para o prosseguimento ou arquivamento da denúncia. Votou favoravelmente ao parecer do relator, portanto ao prosseguimento da denúncia o Presidente Rogério Lopes Revitti e o relator Fabiano da Silva Pereira, o Vereador Ivan Heleno da Silva divergiu do parecer do Relator e disse: *"Sr. Presidente, que conste em ata, que sendo minha solicitação de vistas negada, declaro meu voto em separado, pelo arquivamento da referida denuncia, considerando os argumentos elencados pela defesa 1 – falta de provas por parte do denunciante – 2 – falhas no processo desde a origem – 3- ausência de justa causa. Que conste em ata que o referido voto será protocolado na secretaria desta casa, e que o mesmo seja lido em plenário. E que não tinha*



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

000459

presente nenhum funcionário concursado". Assim, com dois votos a um, a Comissão decidiu pelo prosseguimento da denúncia. Em Continuação o Presidente

disse que a reunião é pública e o fato de não terem servidores concursados na reunião em nada prejudica o andamento dos trabalhos. Ato contínuo, o presidente disse que encaminhará ofício ao presidente da câmara municipal Sr. Fabio Rogerio Tonon para a convocação de sessão para julgamento, bem como intimará o denunciado e seus procuradores pelo aqui decidido. Após as deliberações necessárias, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Rogério Lopes Revitti, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, e vai assinada pelos membros da Comissão.


Vereador: Rogério Lopes Revitti
Presidente da CIP


Vereador: Fabiano da Silva Pereira
Relator da CIP


Vereador: Ivan Heleno da Silva
Membro da CIP